



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 07/2025
20 de agosto de 2025

Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº08/2025 de 20 de agosto de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Ata e Resolução de nº 07/2025 de 16 de julho de 2025;

Art 2º - Aprova o Termo de Aceite a Recursos da Portaria nº 1.103/2025 relativo a Repasse Emergencial de Recursos Federais para a oferta de ações socioassistenciais relacionada a chegada de migrantes Venezuelanos.

Art. 3º - Designa Comissão de Avaliação para emissão de atestados de pleno e regular funcionamento bem como para renovação das inscrições no conselho que será composta por: Simone Dullius, Fátima Luciane Leal Machado, Greice Korner e Tamara Vedy.

Art.4º - Designa os Conselheiros: Fátima Luciane Leal Machado e Valdair da Rosa Silva para compor a Comissão de Legislação.

Art.5º – Aprova a emissão de ofício contendo as deliberações da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser encaminhado à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e à Prefeita de Lajeado, para conhecimento.

Art 6º - Aprova a ciência às prestações de contas 1: TF 017/25 PARCELA 4 APADEV APROVADA COM RESSALVAS; 2.TF 013/25 PARCELAS 5 E 6 SAIDAN- APROVADA; 3. TF 036/24 PARCELA 10 LIGA- APROVADA; 4. TF 009/25 PARCELA 5 SHALON – APROVADA COM RESSALVAS; 5. TF 009/25 PARCELA 6 SHALON- APROVADA COM RESSALVAS; 6. TF 011/25 PARCELA 5 SLAN - APROVADA; 7. TF 012/25 PARCELA 5 E 6 APAE- APROVADA COM RESSALVAS.

SIMONE DULLIUS
Vice-Presidente do CMAS